



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (074) 3661-5700 - E-mail: [cmxx@xiquepro.com.br](mailto:cmxx@xiquepro.com.br)

## ATO NORMATIVO Nº 075/2017

**Dispõe sobre os poderes do Presidente da Câmara conforme o Regimento interno e Lei Orgânica, para transferência de bens do Poder Legislativo nos termos abaixo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Regimentais e na Lei Orgânica do Município, faz saber que.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - que CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, CNPJ nº 16.447.468/0001-69, situada na Praça Francolino José dos Santos, S/Nº, Bairro São Francisco de Assis, Xique-Xique, Bahia, efetiva a transferência de bens patrimoniais (veículos automotores) para a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, CNPJ nº 13.880.257/0001-27, situada a Praça Dom Máximo, 384, Bairro Centro, Xique-Xique, Bahia, em cumprimento as normas legais e deveres de controles patrimoniais, com aceitação das partes, formalizam a transferência dos bens abaixo relacionados:

Unidade: Camara Municipal de XIQUE-XIQUE

Veículo: Próprio

Tipo: Automóvel

Placa	Marca	Renavam	Chassi	Combustível	Ano	N. Fiscal	Valor Aquisição	Dt. Aquisição	Dt. Baixa
JKY3358	GM	888890982	9BGTR69W07B11736E	Flex	2006	0039792	R\$50.400,00	12/07/2006	
JON9192	VW	780377036	9BWAE03XX2P009965	Gasolina	2002	019513	R\$33.240,00	11/04/2002	

Tipo: Moto/Lambreta

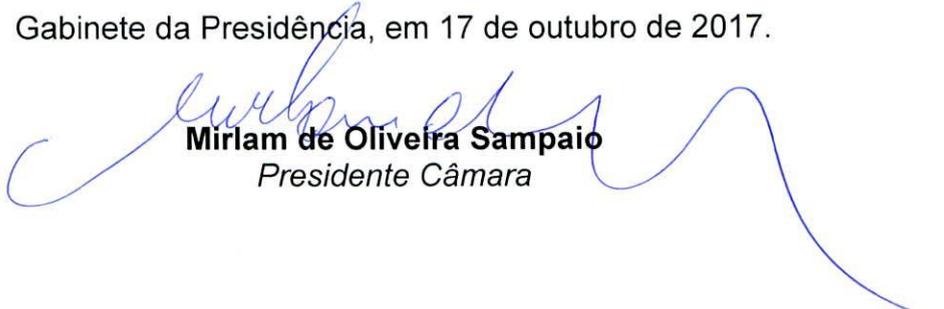
Placa	Marca	Renavam	Chassi	Combustível	Ano	N. Fiscal	Valor Aquisição	Dt. Aquisição	Dt. Baixa
JON7249	HONDA	853476489	9C2KC08505R026744	Gasolina	2005	07752	R\$6.400,00	07/03/2005	
JRI0842	HONDA	965959104	9C2JC30708R148469	Gasolina	2008	14087	R\$5.800,00	17/03/2008	

**Art. 2** - Que Registra-se o acompanhamento do relatório patrimonial de depreciação acumulada e dos documentos de transferência, devidamente assinados e autenticados, de registros no DETRAN/BA.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2017.

  
**Miriam de Oliveira Sampaio**  
Presidente Câmara